



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2081

Ji-Paraná (RO), 5 de junho de 2015

SUMÁRIO

DECRETO.....	PÁG. 01
EXTRATO DE PGM.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 06
PORTARIAS.....	PÁG. 07

DECRETO

DECRETO N. 4757/GAB/PM/JP/2015
03 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 339.500,00** (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS
698 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
713 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 9.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

762 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas 277.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

734 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais 52.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
686 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -13.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
706 15.451.0006.1020.0000 Construção, Ampliação de Praças Parques e Jardins -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
743 26.782.0006.1009.0000 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos -325.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4758/GAB/PM/JP/2015
03 DE JUNHO DE 2015

Designa a servidora Magda Regina Morillas Cunha para atuar em Processo Administrativo Disciplinar como Defensora Dativa na defesa da indiciada revel, Ednéia Diniz de Andrade, no Processo Administrativo nº 1-13431/2014.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do artigo 200, § 2º, da Lei Municipal nº 1405/2005, que dispõe sobre a designação de Defensor Dativo a indiciado revel em Processo Administrativo Disciplinar, e

Considerando o teor do Memorando nº 018/PPAD/PMJP/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **Magda Regina Morillas Cunha** para atuar no Processo Administrativo Disciplinar como Defensora Dativa, na defesa da indiciada revel **Ednéia Diniz de Andrade**, no Processo Administrativo nº 1-13431/2014.

Art. 2º A servidora ora designada como Defensora Dativa, deverá atuar junto a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do § 2º, artigo 200, da Lei Municipal nº 1405/05.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora designada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4759/GAB/PM/JP/2015
03 DE JUNHO DE 2015

Designa a servidora Magda Regina Morillas Cunha para atuar em Processo Administrativo Disciplinar como Defensora Dativa na defesa do indiciado revel, Ozeas dos Santos Costa, no Processo Administrativo nº 1-13432/2014.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do artigo 200, § 2º, da Lei Municipal nº 1405/2005, que dispõe sobre a designação de Defensor Dativo a indiciado revel em Processo Administrativo Disciplinar, e

Considerando o teor do Memorando nº 019/PPAD/PMJP/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **Magda Regina Morillas Cunha** para atuar no Processo Administrativo Disciplinar como Defensora Dativa, na defesa do indiciado revel **Ozeas dos Santos Costa**, no Processo Administrativo nº 1-13432/2014.

Art. 2º A servidora ora designada como Defensora Dativa, deverá atuar junto a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do § 2º, artigo 200, da Lei Municipal nº 1405/05.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora designada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4760/GAB/PM/JP/2015
03 DE JUNHO DE 2015

Introduz alteração no Decreto nº 4712/GAB/PM/JP/2015, que exonerou, a

pedido, a servidora Nilda Rosa de Sá Oliveira do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o lapso cometido no art. 2º, do Decreto 4712/GAB/PM/JP/2015, com referência a data de vigência, e

Considerando o teor do Memorando nº 516/CGRHA/SEMAD/2015,

DECRETA:

Art. 1º Passa a vigorar com nova redação o art. 2º, do Decreto nº 4712/GAB/PM/JP/2015:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de dezembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4761/GAB/PM/JP/2015
03 DE JUNHO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Zelador, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 501/CGRHA/SEMAD, **Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 047/FPS/PMJP/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Matrícula	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Rosylaine Eumirian de Souza dos Santos	11414	Zelador – 40h	SEMUSA	Por Invalidez Permanente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 9 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO PGM

MÊS DE MAIO DE 2015
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: KARCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-6622/2014 (SEMOSP). OBJETO: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente 02 (dois) caminhões para serviços de limpeza urbana visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PRAZO: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.36 PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: COMIL ÔNIBUS S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5761/2014 (SEMOSP/SEMPAN). OBJETO: aquisição de ônibus. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 293.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Nota de Empenho OR – 644 e 1927. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.37/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1359/2015 Vol. I ao XI (SEMED/SEMPPLAN). OBJETO: contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes. VALOR: R\$ 1.793.390,22. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1959 e 1960. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.38/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-16276/2014 (SEMAGRI/SEMPPLAN). OBJETO: Aquisição de material permanente (trator). VALOR: R\$ 145.000,00. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1901. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.39/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-16276/2014 (SEMAGRI/SEMPPLAN). OBJETO: aquisição de material permanente (caminhão). VALOR: R\$ 115.000,00. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global 1891 e 1894. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.40/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: R. K. INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-16276/2014 (SEMAGRI/SEMPPLAN). OBJETO: aquisição de material permanente (grade aradora). VALOR: R\$ 16.649,00. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1899. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.41/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: HILGERT & CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-16276/2014 (SEMAGRI/SEMPPLAN). OBJETO: aquisição de material permanente (Plantadeira Aduadeira Mecanizada). VALOR: R\$ 14.988,00. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1897. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 42/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO MOREIRA GUEDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3502/2015 (SEMEIA). OBJETO: locação de um imóvel para funcionamento da das instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1980. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.43/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: TEODORO CONSTRUTORA EIRELI - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2620/2015 Vol. I e II (SEMUSA/SEMPPLAN). OBJETO: contratação de empresa para reforma do Centro de Saúde Dom Bosco. VALOR: R\$ 158.093,75. PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1980. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

SOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 970. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.44/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: R. K. INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14277/2012 (SEMAGRI/SEMPPLAN). OBJETO: aquisição de material permanente (roçadeiras agrícolas e grades aradoras). VALOR: R\$ 53.500,00. PRAZO: por um período de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global 1424. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 45/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14277/2012 (SEMAGRI/SEMPPLAN). OBJETO: aquisição de material permanente (tratores). VALOR: R\$ 303.000,00. PRAZO: por um período de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global 1429. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 46/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: ANTONIO BORBARAPOS - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1606/2015 (SEMED). OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, testes hidrostáticos e fornecimento de peças de reposição. VALOR: R\$ 303.000,00. PRAZO: até 31 e um dezembro de 2015, contados a partir do recebimento da ordem de serviços. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho OR - 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2026. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 047/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: GONÇALVES & GONÇALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-17351/2014 vol. I e II e 1-5687/2015 (SEMOSP). OBJETO: registro de preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários, com abastecimento (óleo diesel) por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada. PRAZO: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE TERMOS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 114/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: FUHRMANN & CIA LTDA - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-8874/2014 VOL. I ao III (SEMETUR/SEMPPLAN). OBJETO DA ALTERAÇÃO: aditivo de valor ao Contrato n. 114/PGM/PMJP/2014. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva. VALOR: R\$ R\$ 85.352,54. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 102/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: F. S. RONDÔNIA LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1- 8176/2014 (SEMED/SEMPPLAN). OBJETO DA ALTERAÇÃO: troca de serviços ao Contrato n. 102/PGM/PMJP/2014. OBJETO DO CONTRATO: é contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 065/PGM/PMJP/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: GEOMETRIA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-6032/2014 vol. I ao III (SEMOSP/SEMPPLAN). OBJETO DA ALTERAÇÃO: aditivo de valor ao Contrato n. 065/PGM/PMJP/2014. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para construção de um ponto de moto-táxi. VALOR: R\$ 1.062,22. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5247/2014 (SEMAD/CGP). OBJETO DA ALTERAÇÃO: prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 35/PGM/PMJP/2014. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura anual de banco de dados de pesquisa de preços via web. VALOR: R\$ 15.980,00. PRAZO PRORROGADO: 12 (doze) meses a contar do dia 15 de maio de 2015. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 049/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-6732/2013 (PGM). OBJETO DA ALTERAÇÃO: prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 49/PGM/2013. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em leitura de diários oficiais. VALOR: R\$ 726,48. PRAZO PRORROGADO: 12 (doze) meses a contar do dia 29 de maio de 2015. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 195/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: CONSTOJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-16798/2013 – Vol. I e II (SEMOSP/SEMPPLAN). OBJETO DA ALTERAÇÃO: aditivo de valor ao Contrato n. 195/PGM/PMJP/2013. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para pavimentação com blocos de concreto hexagonal da Rua Cedro, no trecho entre as Ruas Pavão e Rio Grande do Sul. VALOR: R\$ 96.637,54. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 186/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-16798/2013 – Vol. I e II (SEMOSP/SEMPPLAN). OBJETO DA ALTERAÇÃO: aditivo de valor ao Contrato n. 186/PGM/PMJP/2013. OBJETO DO CONTRATO: a contratação de empresa especializada para reforma e Ampliação da CASAI - Casa de Apoio a Saúde Indígena. VALOR: R\$ 270.103,38. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 45/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: CRIATTO PUBLICIDADE LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-16798/2013 – Vol. I e II (SEMOSP/SEMPPLAN). OBJETO DA ALTERAÇÃO: prorrogação de prazo ao Contrato n. 45/PGM/PMJP/2014. OBJETO DO CONTRATO: contratação de agência de publicidade e propaganda para divulgação de publicidade institucional e atos oficiais de interesse da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO. PRAZO PRORROGADO: 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de maio de 2015.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 36/PGM/PMJP/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: CONSTRUPONCIO CONSTRUTORA RONDÔNIA EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7819/2014 – Vol. I, II, III e IV (SEMAS/SEMPAN). OBJETO DA ALTERAÇÃO: prorrogação de prazo ao Contrato n. 36/PGM/PMJP/2014. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para construção do Abrigo do Menor do 1º Distrito. PRAZO PRORROGADO: 90 (noventa) dias, a contar de 09 de maio de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 002/PGM/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: ENGEAÇO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15838/2009 Vol. I, II, III, IV, V e VI (Contrato de Repasse n.º 267.884-23/2008/MTUR/CAIXA) – SEMPLAN. OBJETO DA ALTERAÇÃO: prorrogação de prazo ao contrato n. 002/PGM/PMJP/2010. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para Construção de Arena do Parque de Exposição Hermínio Victoreli. PRAZO PRORROGADO: por mais 07 (sete) meses, a contar de 10 de maio de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 140/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: GEOMETRIA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7204/2014 (SEMETUR/SEMPAN). OBJETO DA ALTERAÇÃO: prorrogação de prazo ao Contrato n. 140/PGM/PMJP/2014. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para reforma do alambrado de quadra de futebol de areia. PRAZO PRORROGADO: 30 (trinta) dias, a contar de 13 de maio de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 191/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: FURHMANN & CIA LTDA - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15653/2013 (SEMUSA/SEMPAN). OBJETO DA ALTERAÇÃO: prorrogação de prazo ao Contrato n. 191/PGM/PMJP/2013. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia - ITERAP. PRAZO PRORROGADO: 90 (noventa) dias, a contar do dia 12 de maio de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 190/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: FURHMANN & CIA LTDA - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15653/2013 (SEMUSA/SEMPAN). OBJETO DA ALTERAÇÃO: prorrogação de prazo ao Contrato n. 190/PGM/PMJP/2013. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Aldeia PAY GAP. PRAZO PRORROGADO: 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de maio de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.189/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ABC LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15645/2013 (SEMUSA/SEMPAN). OBJETO DA ALTERAÇÃO: prorrogação de prazo ao Contrato n. 189/PGM/PMJP/2013. OBJETO DO CONTRATO: a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia IKOLEN. PRAZO PRORROGADO: 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de maio de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 36/PGM/PMJP/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: AGNALDO PEDRO AVELINO – M.E.I. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3938/2014 – Vol. I - II (SEMED). OBJETO DA ALTERAÇÃO: prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 36/PGM/PMJP/2014. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos. PRAZO PRORROGADO: até a data de 31 de dezembro de 2015. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 008/FC/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1010.015/2014 – (FUNDAÇÃO CULTURAL). OBJETO DA ALTERAÇÃO: prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 008/FC/2014. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil. PRAZO PRORROGADO: 10 (dez) meses, a contar de 08 de maio de 2015. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 134/PGM/PMJP/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: GEOMETRIA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-12434/2014 – Vol. I - III (FMAS/SEMPAN). OBJETO DA ALTERAÇÃO: troca de serviços do Contrato n. 134/PGM/PMJP/2014 de acordo com a justificativa técnica e mapas acostados às fls. 914/932. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para realizar adequação e acessibilidade do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Roda Moinho. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONCEDIDA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO-

NAIS DE JI – PARANÁ – APAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7479/2014 (SEMED).OBJETO DO TERMO: Concessão do Direito de Uso de 01 (um) veículo tipo passageiro/Ônibus, marca IVECO/CITYCLASS 70C17, categoria oficial, cor amarela, placa NDJ8306, chassi 93ZL68C01E8457843, ano de fabricação 2014, Renavam 1025267882, tombamento 108821, PARA TRANSPORTE EXCLUSIVO DE ALUNOS, conforme autorizado pela Lei Municipal n. 2823, de 26 de maio de 2015. PRAZO: até 31 de Dezembro de 2015, iniciando-se na data da sua assinatura. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

EXTRATO DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO N. 13/PGM/PMJP/2015
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES TUPI – APP TUPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-4550/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n.º 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENIENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 10.080,00, a ser repassado à CONVENIENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1590. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 14/PGM/PMJP/2015
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES PARQUE DOS PIONEIROS DO CENTRO EDUCACIONAL PARQUE DOS PIONEIROS - APP PARQUE DOS PIONEIROS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-4546/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n.º 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENIENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 28.980,00, a ser repassado à CONVENIENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1620. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 15/PGM/PMJP/2015
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES ULISSES MATOSINHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ULISSES MATOSINHO PERES DE PONTES - APP ULISSES MATOSINHO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1- 4538/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n.º 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENIENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 21.336,00, a ser repassado à CONVENIENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1617. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 16/PGM/PMJP/2015
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMAVERA (APP PRIMAVERA). PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-4690/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n.º 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENIENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 9.828,00, a ser repassado à CONVENIENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1589. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 17/PGM/PMJP/2015
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES EDUCAÇÃO ATIVA DA CRECHE MUNICIPAL MÁRIO DAVID ANDREAZZA - APP EDUCAÇÃO ATIVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-4608/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n.º 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENIENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 34.440,00, a ser repassado à CONVENIENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1587 e 1588. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 18/PGM/PMJP/2015
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES PAULO FREIRE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE (APP PAULO FREIRE). PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-4787 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n.º 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º

2568/2013, repassará à CONVENIENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 16.716,00, a ser repassado à CONVENIENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1619. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 19/PGM/PMJP/2015
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES NOVA ALIANÇA - APP NOVA ALIANÇA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-4543/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n.º 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENIENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 7.140,00, correspondente ao valor mensal de R\$ 595,00, a ser repassado à CONVENIENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1621. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 20/PGM/PMJP/2015
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES IRINEU ANTÔNIO DRESCH DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR IRINEU ANTÔNIO DRESCH (APP IRINEU ANTÔNIO DRESCH). PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1- 4536 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n. 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENIENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 23.688,00 correspondente ao valor mensal de R\$ 1.974,00, a ser repassado à CONVENIENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1578. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 21/PGM/PMJP/2015
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES PÉROLA – APP PÉROLA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1- 4692 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n. 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENIENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 9.492,00, correspondente ao valor mensal de R\$ 971,00 a ser repassado à CONVENIENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1618. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 22/PGM/PMJP/2015
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES NOSSO LAR - APP NOSSO LAR. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1- 4544 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n. 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENIENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 4.284,00, correspondente ao valor mensal de R\$ 357,00, a ser repassado à CONVENIENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais conforme cronograma de desembolso e autorização do Prefeito Municipal/ Ensino Infantil/Pré Escola - R\$ 6.300,00 correspondente ao valor mensal de R\$ 525,00 a ser repassado à CONVENIENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais conforme RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1622 e 1623. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 23/PGM/PMJP/2015
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF.ª MARIA ANTÔNIA – APP MARIA ANTÔNIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1- 4549 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n. 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENIENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: Ensino Fundamental - R\$ 8.316,00, correspondente ao valor mensal de R\$ 693,00/ Ensino Infantil/Pré Escola - R\$ 13.020,00, correspondente ao valor mensal de R\$ 1.085,00, Ensino Infantil/Creche - R\$ 2.520,00, a serem repassados à CONVENIENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1591, 1592 1594. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 24/PGM/PMJP/2015
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES ULISSES MATOSINHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ULISSES MATOSINHO PERES DE PONTES - APP ULISSES MATOSINHO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1- 4481 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao

Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 37/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES SÃO GABRIEL – APP SÃO GABRIEL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 1-4693/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n. 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 7.896,00, correspondente ao valor mensal de R\$ 658,00, a ser repassado à CONVENENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1849. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 38/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES CELSO AUGUSTO ROCCO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR CELSO AUGUSTO ROCCO (APP CELSO AUGUSTO ROCCO). PROCESSO ADMINISTRATIVO N 1-4519/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n. 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 27.552,00 correspondente ao valor mensal de R\$ 2.296,00, a ser repassado à CONVENENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1909. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 39/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES NOVO HORIZONTE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ALMIR ZANDONADI (APP NOVO HORIZONTE). PROCESSO ADMINISTRATIVO N 1-4517/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n. 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 28.728,00, correspondente ao valor mensal de R\$ 2.394,00, a ser repassado à CONVENENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1864. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 40/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES CRIANÇA FELIZ DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS - APP CRIANÇA FELIZ. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 1-4528/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n. 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 14.700,00, sendo: Ensino Infantil - R\$ 2.100,00 e Ensino Fundamental - R\$ 12.600,00, a ser repassado à CONVENENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1910 e 1911. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 41/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES MIRIAM TRAJANO LOPES (DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIRIAM TRAJANO LOPES) – APP MIRIAM TRAJANO LOPES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 1- 4510/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009/resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC). Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF) e Programa Nacional de Alimentação Escolar na Pré Escola (PNAEP). VALOR: R\$ PNAEC - R\$ 3.400,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 340,00; PNAEP - R\$ 15.700,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 1.570,00; PNAEF - R\$ 4.920,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 492,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1895, 1896 e 1970. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 42/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES IRINEU ANTÔNIO DRESCH DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR IRINEU ANTÔNIO DRESCH (APP IRINEU ANTÔNIO DRESCH). PROCESSO ADMINISTRATIVO N 1-4483/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/N.º 67/2009 e Resolução/FNDE/CD/N.º 26/2013, repassará à CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). VALOR: PNAEF - R\$ 16.920,00 a ser repassado em 10 parcelas mensais no

DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIRIAM TRAJANO LOPES) – APP MIRIAM TRAJANO LOPES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-4547 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n. 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 21.504,00 sendo: Ensino Infantil-Creche - R\$1.428,00, correspondente ao valor mensal de R\$ 119,00; Ensino Infantil – Pré Escola - R\$ 13.188,00 correspondente ao valor mensal de R\$ 1.099,00; Ensino Fundamental – R\$ 6.888,00, correspondente ao valor mensal de R\$ 574,00, a ser repassado à CONVENENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1860, 1861 e 1862. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 31/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES PEDRO GONÇALVES DA CRECHE MUNICIPAL PEDRO GONÇALVES (APP PEDRO GONÇALVES). PROCESSO ADMINISTRATIVO N 1-4513/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n. 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 19.656,00 sendo: Ensino Infantil- Creche - R\$ 2.520,00; Ensino Infantil – Pré Escola - R\$ 17.136,00, correspondente ao valor mensal de R\$ 1.428,00, a ser repassado à CONVENENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1851 e 1852. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 33/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONVENENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES JAMIL VILAS BOAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU JAMIL VILAS BOAS (APP JAMIL VILAS BOAS). PROCESSO ADMINISTRATIVO N 1-4518/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n. 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 15.120,00, sendo: Ensino Fundamental - R\$ 11.508,00, correspondente ao valor mensal de R\$ 959,00; Ensino Infantil - R\$ 3.612,00, correspondente ao valor mensal de R\$ 350,00, a ser repassado à CONVENENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais . RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1857 e 1859. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 34/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES ANTONIO PRADO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO PRADO – APP ANTONIO PRADO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 1-4552/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n. 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 10.332,00 orrespondente ao valor mensal de R\$ 861,00, a ser repassado à CONVENENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1850 PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 35/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES ANTONIO PRADO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO PRADO – APP ANTONIO PRADO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 1- 4523/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n. 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 10.332,00 orrespondente ao valor mensal de R\$ 861,00, a ser repassado à CONVENENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1850. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 36/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES EDSON LOPES (APP EDSON LOPES). PROCESSO ADMINISTRATIVO N 1-4526/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n. 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 14.700,00 correspondente ao valor mensal de R\$ 1.125,00, a ser repassado à CONVENENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1848. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO:

CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (PNAE – AEE), Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF) e Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental/Período Integral (PNAEF/PERÍODO INTEGRAL). VALOR: PNAE – AEE - R\$ 600,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 60,00; PNAEF - R\$ 14.880,00; PNAEF/MAIS EDUCAÇÃO - R\$ 13.440,00 a serem repassados em dez parcelas mensais no valor de R\$ 1.344,00 . RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1579, 1580 e 1581. PRAZO: até 31 de Dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 25/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ - EFA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 1-4489 (SEMED). OBJETO: (O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (PNAE – AEE), Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF) e Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental/Período Integral PNAEF/PERÍODO INTEGRAL). VALOR: PNAEM – INTEGRAL - R\$ 40.800,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 4.080,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1601. PRAZO: até 31 de Dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 26/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES JANDINEI CELLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JANDINEI CELLA - APP JANDINEI CELLA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-4696/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n. 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 49.560,00, correspondente ao valor mensal de R\$ 4.130,00 a ser repassado à CONVENENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1870. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 27/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RUTH ROCHA (APPRUTH ROCHA). PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-4554/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n. 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 74.004,00 a ser repassado à CONVENENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1871. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 28/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES ZILDA ARNS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZILDA ARNS – APP ZILDA ARNS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-1-4525 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n. 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 9.660,00 correspondente ao valor mensal de R\$ 805,00 a ser repassado à CONVENENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1867 e 1869. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 29/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES BÁRBARA HELIODORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BÁRBARA HELIODORA – APP BÁRBARA HELIODORA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-4697 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1202/2003, Lei Municipal n.º 1452/2005, Decreto Municipal n. 10.354/GAB/PMJP/2006, Decreto Municipal n.º 10.756/GAB/PMJP/2006, Lei n.º 1842/2009 e Lei n.º 2568/2013, repassará à CONVENENTE recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 6.300,00 correspondente ao valor mensal de R\$ 525,00, a ser repassado à CONVENENTE em 04 (quatro) parcelas trimestrais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1865. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 30/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES MIRIAM TRAJANO LOPES (DO CENTRO MUNICIPAL

valor de R\$ 1.692,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1613. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 43/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF.ª MARIA ANTÔNIA – APP MARIA ANTÔNIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 1- 4512/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Creche (PNAEC), Programa Nacional de Alimentação Escolar da Pré-Escola (PNAEP) e Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental (PNAEF). VALOR: PNAEC - R\$ 6.000,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 600,00; PNAEP - R\$ 15.500,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 1.550,00; PNAEF – R\$ 5.940,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 594,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1575, 1576 e 1577. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 44/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES JAMIL VILAS BOAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU JAMIL VILAS BOAS (APP JAMIL VILAS BOAS). PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 4484/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Pré-Escola (PNAEP), Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental (PNAEF) e PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar Mais Educação. VALOR: PNAEP - R\$ 4.300,00; PNAEF - R\$ 8.220,00; PNAE/Mais Educação - R\$ 9.840,00 a serem repassados em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1609, 1610 e 1611. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 45/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES NOSSO LAR (APP NOSSO LAR). PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 1-4506/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche (PNAEC) e Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola (PNAEP). VALOR: PNAEC - R\$ 10.200,00 e PNAEP - R\$ 7.500,00 a serem repassados em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1585 e 1586. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 46/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES NOVO HORIZONTE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ALMIR ZANDONADI (APP NOVO HORIZONTE). PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 1-4505/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (AEE), Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental (PNAEF) e Programa Nacional de Alimentação Escolar – Mais Educação (PNAE). VALOR: PNAE - AEE - R\$ 1.000,00; PNAEF - R\$ 9.660,00 e PNAE / MAIS EDUCAÇÃO - R\$ 16.320,00 a serem repassados em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1582, 1583 e 1584. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 47/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES NELSON DIAS DA ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON DIAS - APP NELSON DIAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 1-4485/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (AEE), Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental (PNAEF) e Programa Nacional de Alimentação Escolar – Mais Educação (PNAE). VALOR: PNAE - AEE - R\$ 1.000,00; PNAEF - R\$ 9.660,00 e PNAE / MAIS EDUCAÇÃO - R\$ 16.320,00 a serem repassados em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1607 e 1608. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 47/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES NELSON DIAS DA ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON DIAS - APP NELSON DIAS. PROCESSO ADMINI-

STRATIVO n. 1-4485/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche (PNAEC) e Programa Nacional de Alimentação Escolar em Pré-Escola (PNAEP). VALOR: PNAEC - R\$ 6.000,00; PNAEP - R\$ 18.000,00 a serem repassados em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1607 e 1608. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 48/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES EDSON LOPES (APP EDSON LOPES). PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 1-4491/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF) e Programa de Alimentação Escolar PNAE- Mais Educação. VALOR: PNAEF - R\$ 10.500,00 e PNAE/MAS EDUCAÇÃO - R\$ 13.440,00 a ser repassado em 10 PARCELAS MENSAS. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1599 e 1600. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 49/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES PEDRO GONÇALVES DA CRECHE MUNICIPAL PEDRO GONÇALVES (APP PEDRO GONÇALVES). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4486/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do PNAEC (Programa Nacional Alimentação Escolar - Creche) e PNAEP (Programa Nacional Alimentação Escolar – Pré-escola. VALOR: PNAEC - R\$ 6.000,00 ; e PNAEP - R\$ 20.400,00 a ser repassado em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1605 e 1606. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 50/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES CELSO AUGUSTO ROCCO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR CELSO AUGUSTO ROCCO (APP CELSO AUGUSTO ROCCO). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1- 4482/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Pré-Escola (PNAEP) e Programa Nacional de Alimentação Escolar Período Integral. VALOR: PNAEP - R\$ 4.000,00; e PNAE/ PERÍODO INTEGRAL - R\$ 24.800,00 a ser repassado em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1614 e 1615. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 51/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES EDUCAÇÃO ATIVA DA CRECHE MUNICIPAL MÁRIO DAVID ANDREAZZA - APP EDUCAÇÃO ATIVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1- 4488/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental (PNAEF), Programa Nacional de Alimentação Escolar em Pré-Escola (PNAEP) e Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (PNAE – AEE). VALOR: PNAEF - R\$ 9.120,00 ; PNAEP - R\$ 24.900,00 ; e PNAE – AEE - R\$ 900,00 a serem repassados em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1602, 1603 e 1604. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 52/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES JANDINEI CELLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JANDINEI CELLA - APP JANDINEI CELLA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4605/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (PNAE – AEE), Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF) e Programa Nacional de Alimentação Escolar no EJA/Fundamental (PNAE/EJA). VALOR: PNAE – AEE - R\$ 2.000,00; PNAEF - R\$ 24.240,00 ; e PNAE/EJA - R\$ 9.960,00 a serem repassados em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1595, 1596 e 1598. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 53/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES ANTONIO PRADO (DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO PRADO) – APP ANTONIO PRADO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4606/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (PNAE – AEE), Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). VALOR: PNAE – AEE - R\$ 200,00; PNAEF - R\$ 7.260,00 a ser repassado em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1885 e 1886. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 54/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES PAULO FREIRE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE (APP PAULO FREIRE). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1- 4609/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (PNAE - AEE), Programa Nacional de Alimentação Escolar / MAIS EDUCAÇÃO e Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). VALOR: PNAE - AEE - R\$ 500,00; PNAEF - R\$ 11.640,00 ; PNAE/MAIS EDUCAÇÃO - R\$ 12.600,00 a serem repassados em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1854, 1855 e 1969. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 55/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES SÃO GABRIEL – APP SÃO GABRIEL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4516/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução Federal/FNDE/CD/Nº67/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº38/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº 26/2013 repassará ao CONVENIENTE, recursos financeiros do programa PNAE (Programa Nacional Alimentação Escolar – MAIS EDUCAÇÃO) e Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental – PNAEF. VALOR: PNAE – MAIS EDUCAÇÃO - R\$ 8.280,00; PNAEF - R\$ 5.640,00 a ser repassados em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1998 e 1900. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 56/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMAVERA (APP PRIMAVERA). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4607/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Pré-Escola – PNAEP. VALOR: R\$ 11.700,00 a ser repassado em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1856. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 57/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES BÁRBARA HELIODORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BÁRBARA HELIODORA – APP BÁRBARA HELIODORA. OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). VALOR: PNAEF - R\$ 4.500,00 a ser repassado em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1872. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 58/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RUTH ROCHA (APP RUTH ROCHA). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4507/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (PNAE – AEE), Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF) e Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA (PNAE - EJA). VALOR: PNAE – AEE - R\$ 3.100,00; PNAEF - R\$ 32.520,00; PNAE - EJA - R\$ 18.480,00 a ser repassado em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1880, 1882 e 1883. PRAZO: será até 31 de

dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 59/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES PARQUE DOS PIONEIROS DO CENTRO EDUCACIONAL PARQUE DOS PIONEIROS - APP PARQUE DOS PIONEIROS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1- 4509/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (PNAE – AEE), Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF) e Programa Nacional de Alimentação Escolar/ Mais Educação (PNAE/ MAIS EDUCAÇÃO). VALOR: PNAE – AEE - R\$ 1.600,00; PNAEF - R\$ 19.740,00; PNAE/ MAIS EDUCAÇÃO - R\$ 12.000,00 a serem repassados em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1903, 1904 e 1905. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 60/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES PÉROLA – APP PÉROLA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4610/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). VALOR: PNAEF - R\$ 6.780,00 a ser repassado em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1906. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 61/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES NOVA ALIANÇA - APP NOVA ALIANÇA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4493/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). VALOR: PNAEF - R\$ 5.100,00 a ser repassado em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1887. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 62/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES ZILDA ARNS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZILDA ARNS – APP ZILDA ARNS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4501/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creches (PNAEC) e Programa Nacional de Alimentação Escolar no Pré-Escola (PNAEP). VALOR: PNAEC - R\$ 5.800,00; PNAEP - R\$ 8.600,00;. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1888 e 1889. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 63/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES NOVA ESPERANÇA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ADÃO VALDIR LAMOTA - APP NOVA ESPERANÇA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4487/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (PNAE – AEE), Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF), Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA/ Fundamental (PNAE - EJA/FUNDAMENTAL) e Programa Nacional de Alimentação Escolar- MAIS EDUCAÇÃO. VALOR: PNAE – AEE - R\$ 400,00; PNAEF - R\$ 27.420,00; PNAE - EJA/FUNDAMENTAL - R\$ 15.120,00; PNAE – MAIS EDUCAÇÃO - R\$ 12.000,00 a ser repassado em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1873, 1874, 1875 E 1877. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 64/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES TUPI – APP TUPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1- 4503/2015 (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/

FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). VALOR: PNAEF - R\$ 7.200,00 a ser repassado em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1890. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 65/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES CRIANÇA FELIZ DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS – APP CRIANÇA FELIZ. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4504/2015 (SEMED) (SEMED). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar na Pré-Escola (PNAEP) e Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). VALOR: PNAEP - R\$ 2.500,00 ; PNAEF - R\$ 9.000,00 a serem repassados em dez parcelas mensais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1892 e 1893. PRAZO: será até 31 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

CONVÊNIO N. 66/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JI-PARANÁ- UNIJIPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2084/2015 (GABINETE). OBJETO: A CONCEDENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Federal n. 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e Lei Municipal n. 2175 de 05 de Julho de 2011, objetiva às partes desenvolver Intercâmbio de Cooperação nas respectivas esferas de atuação, regulando condições de realização de Estágios Curriculares Obrigatórios para acadêmicos da CONVENIENTE, nas dependências da entidade CONCEDENTE. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CONVÊNIO N. 67/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com intervenção da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5843/2015 (GAB). OBJETO: estabelecimento de Cooperação Mútua, entre partícipes, para desempenho das atividades de fiscalização de trânsito, autuação das infrações e adoção de medidas administrativas cabíveis, a ser executada no âmbito do Município de Ji-Paraná, relativas às infrações ocorridas no Trânsito, de acordo com o art. 23, Inc. III e art. 24, inc. IV, do Código de Trânsito Brasileiro, Lei n. 9.503/97 e Legislações correlatas. VALOR: R\$ 84.000,00, com valor mensal de R\$ 7.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Global – 1978. PRAZO: O prazo do presente instrumento vigorará até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, contados da data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 68/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENIENTE: ACARAM - ARTICULAÇÃO CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE AJUDA MÚTUA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4434/2015 (SEMAGRI). OBJETO: O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2811, de 16 de abril de 2015 repassará à CONVENIENTE recursos financeiros destinados ao custeio para elaboração e apresentação de planejamento estratégico para a revitalização da cafeicultura no Município de Ji-Paraná; assessoria técnica às unidades demonstrativas de café; e instalação de três unidades demonstrativas de café, de acordo com o Plano de Trabalho de fls. 09/13 e art. 2º da supracitada lei. VALOR: R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser repassado à CONVENIENTE em duas parcelas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Ordinário – 2046. PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento será até 15 de dezembro de 2015, contados da data da sua assinatura. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE ERRATAS

ERRATA DA QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 189/PGM/PMJP/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15645/2013 (SEMUSA)
OBJETO: Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Aldeia IKOLEN
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: INCORPORADORA ABC LTDA – ME.

Em razão do erro material verificado quando da digitação da data do prazo de prorrogação ao Contrato n. 189/PGM/2013, constante do processo administrativo supracitado, especificamente na Cláusula Segunda da referida alteração, apresentamos a seguinte retificação:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n. 189/PGM/2013 pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de março de 2015.

Leia-se

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n. 189/PGM/2013 pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de março de 2015.

ERRATA DA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 189/PGM/PMJP/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15645/2013 (SEMUSA)
OBJETO: Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Aldeia IKOLEN
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: INCORPORADORA ABC LTDA – ME.

Em razão do erro material verificado quando da digitação da data do prazo de prorrogação ao Contrato n. 189/PGM/2013, constante do processo administrativo supracitado, especificamente na Cláusula Segunda da referida alteração, apresentamos a seguinte retificação:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n. 189/PGM/2013 pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de novembro de 2014.

Leia-se

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n. 189/PGM/2013 pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de novembro de 2014.

ERRATA DA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 189/PGM/PMJP/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15645/2013 (SEMUSA)
OBJETO: Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Aldeia IKOLEN
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: INCORPORADORA ABC LTDA – ME.

Em razão do erro material verificado quando da digitação da data do prazo de prorrogação ao Contrato n. 189/PGM/2013, constante do processo administrativo supracitado, especificamente na Cláusula Segunda da referida alteração, apresentamos a seguinte retificação:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n. 189/PGM/2013 pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de janeiro de 2015.

Leia-se

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n. 189/PGM/2013 pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2015.

Ji-Paraná, 05 de junho de 2015.

LENI MATIAS

Procuradora-Geral do Município
Decreto n. 0016/GAB/PMJP/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 095/CPL/PMJP/RO/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5915/15/SEMOSP
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Recursos: Próprio e Convênio: Contrato de Repasse nº 795476/2013/MDA/CAIXA, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (insumos para pavimentação), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 2.194.117,24 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 22 de junho de 2015, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2015.

Jackson Junior de Souza

Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 047/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber o material de consumo cascalho especial material de 1ª qualidade, para revestimento primário e recuperação de ruas do sistema viário da área urbana, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Geometria Engenharia e Construções Ltda., conforme processo administrativo nº.1-17583/2014/SEMOSP

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Eduardo Ripke
José Carlos de Andrade Neto
Amarildo Pereira

Josué Marcos Sobrinho

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

PORTARIA Nº. 046/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo peças que serão aplicadas nas revisões de garantia dos 05 (cinco) Caminhões Basculantes, marca Ford, desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Moben Comércio de Veículos Ltda., conforme processo administrativo nº.

1-5447/2015/SEMOSP

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Sebastião Custódio de Oliveira
Janilson de Almeida
José Carlos de Andrade Neto

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2015.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

Avenida 02 de Abril, nº 2221 – Bairro Jardim do Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia
CEP – 76.900-805 – Fone 3416-4161.

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

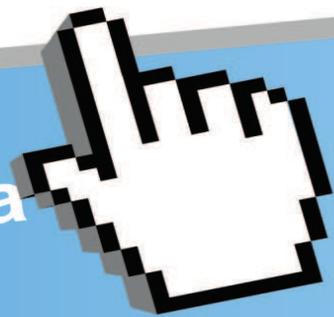
Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



<http://www.ji-parana.ro.gov.br>



Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC
Serviço de Informação
ao Cidadão



Consulta de Processos
SAC



Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

